



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 044 ——— BAYEUX, 26 DE MARÇO DE 2025 ——— www.bayeux.pb.gov.br

LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.835/2025
Bayeux, 26 de março de 2025.
(Projeto de Lei N.º 019/2025-Aut. Mesa Diretora).

REVOGA A LEI Nº 1.800 DE 10 DE JUNHO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei nº 1.800 de 10 de junho de 2024.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 26 de março de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1.836/2025
Bayeux, 26 de março de 2025.
(Projeto de Lei N.º 021/2025-Aut. Ver. Adriano Martins).

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 1.834, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei 1.834 de 05 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º Fica instituído o "Programa Maria da Penha vai à Escola", que consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando prioritariamente alunos do ensino fundamental das unidades da rede pública municipal de ensino".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 26 de março de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0485/2025

Bayeux-PB, 25 de março de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a cessão do servidor, **RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO** de matrícula 2107092, lotado na secretaria de saúde, para prestar seus serviços ao Gabinete do Deputado Felipe Leitão, com ônus a Assembleia Legislativa.

Art. 2º O controle de frequência do funcionário cedido fica sob responsabilidade do órgão requisitante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2025

Em, 20 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1828, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 769.886,00 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0000481	3191.13	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
Total da Ação					150.000,00
Total da Unidade Orçamentária					150.000,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
12	365	3032	2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0001181	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
02.070 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
15	452	3012	2042	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	556.386,00
0001525	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	556.386,00
Total da Ação					556.386,00
Total da Unidade Orçamentária					556.386,00
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - APS	
10	301	3024	2108	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0003135	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
10 302 3025 2167				MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDICINA DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
0003365	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
Total da Ação					3.500,00
Total da Unidade Orçamentária					53.500,00
Total de Suplementações					769.886,00

Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 769.886,00 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), como segue:

02.010 GABINETE DA PREFEITA

04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
0000003 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 150.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 150.000,00

Total da Unidade Orçamentária 150.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 3032 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE
0001191 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 10.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

02.100 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

04 122 2002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
0002419 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 556.386,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 556.386,00

Total da Unidade Orçamentária 556.386,00

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 3024 2108 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - APS
0003159 4490.40 99 16000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 53.500,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total da Ação 53.500,00

Total da Unidade Orçamentária 53.500,00

Total de Anulações 769.886,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 769.886,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tamara Macêdo Mota Leito
TARCIANA MACÊDO
MOTA LEITÃO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0002/2025

Em, 29 de Janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1828, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.512.426,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Doze Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DA PREFEITA

04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
0000005 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.861.245,00
Total da Ação 1.861.245,00
Total da Unidade Orçamentária 1.861.245,00

02.050 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04 122 2002 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO
0000479 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.756,00
Total da Ação 8.756,00
Total da Unidade Orçamentária 8.756,00

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 3025 2096 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
0003311 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 694,00
Total da Ação 694,00
10 305 3024 2102 APOIO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
0003555 3191.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 97.136,00
Total da Ação 97.136,00
10 301 3024 2105 APOIO AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS
0003103 3191.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 242.172,00
Total da Ação 242.172,00
10 301 3024 2108 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - APS
0003135 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.007,00
Total da Ação 26.007,00
10 302 3025 2167 MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC
0003365 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.766,00
Total da Ação 3.766,00

Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 3024 2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL
0003203 3191.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 52.881,00
Total da Ação 52.881,00

10 302 3025 2184 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
0003411 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 187.176,00
PESSOAL CIVIL

0003419 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.174,00
0003427 3191.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.419,00
Total da Ação 219.769,00
Total da Unidade Orçamentária 642.425,00

Total de Suplementações 2.512.426,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.512.426,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Doze Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

02.010 GABINETE DA PREFEITA

04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
0000005 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.387,00
Total da Ação 1.387,00
Total da Unidade Orçamentária 1.387,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 061 0002 0002 LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
0000241 4690.91 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.861.245,00
Total da Ação 1.861.245,00
Total da Unidade Orçamentária 1.861.245,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 3039 2235 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP
0002185 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.369,00
Total da Ação 7.369,00
Total da Unidade Orçamentária 7.369,00

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 122 3024 2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0003025 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 367.482,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 367.482,00

10 128 3024 2095 EDUCAÇÃO PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS
0003059 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 30.467,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 30.467,00

10 302 3025 2167 MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC
0003391 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 52.881,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 52.881,00

Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 3024 2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL
0003195 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 187.176,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 187.176,00

10 302 3025 2184 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
0003445 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 4.419,00
Total da Ação 4.419,00
Total da Unidade Orçamentária 642.425,00

Total de Anulações 2.512.426,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 2.512.426,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tamara Macêdo Mota Leito
TARCIANA MACÊDO
MOTA LEITÃO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2025

Em, 30 de Janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1828, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 307.055,00 (Trezentos e Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DA PREFEITA

04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
0000017 3390.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM 7.221,00
LOCOMOÇÃO
Total da Ação 7.221,00
Total da Unidade Orçamentária 7.221,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 3051 2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
0002291 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.721,00
Total da Ação 2.721,00

0002385 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.362,00
Total da Ação 19.362,00
Total da Unidade Orçamentária 22.083,00

02.120 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

13 392 3045 2081 MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES
ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX
0002597 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 41.300,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 41.300,00

Total da Unidade Orçamentária 41.300,00

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 3024 2108 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - APS
0003159 4490.40 99 16000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 67.232,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

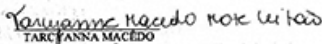
Total da Ação 67.232,00

Total da Unidade Orçamentária 67.232,00

Total de Suplementações 137.836,00

Prefeitura Municipal de Bayeux				
Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade				
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 307.055,00 (Trezentos e Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:				
02.010 GABINETE DA PREFEITA				
04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				
0000023	3390.39	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.521,00
Total da Ação				48.521,00
Total da Unidade Orçamentária				48.521,00
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
08 244 3051 2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
0002313	4490.52	99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.721,00
Total da Ação				2.721,00
08 243 3039 2237 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM				
0001959	3390.30	99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	19.362,00
Total da Ação				19.362,00
Total da Unidade Orçamentária				22.083,00
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10 128 3024 2095 EDUCAÇÃO PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS				
0003059	3390.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.232,00
Total da Ação				67.232,00
Total da Unidade Orçamentária				67.232,00
Total de Anulações				137.836,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				137.836,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


TARCIANA MACÊDO
MOTA LEITO
PREFEITA

AVISOS

ROSILENE AVELINO ALVES, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença DE oPERAÇÃO, para A Casa dos Integrais e Naturais, situado na Rua Engenheiro de Carvalho, 413, Centro, Bayeux, PB.

N.CLAUDINO & CIA LTDA – ARMAZÉM PARAÍBA, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Ambiental, para Comércio Varejista de Móveis. Situado a Av. Liberdade, 3450, Centro, Bayeux.

O CESTÃO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Ambiental, para O CESTÃO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. Situado a Av. Liberdade, 3400, Sesi, Bayeux.

AGIL PROMOTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.229.338/0096-62, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Ambiental, para fins de regularização, situado a Avenida Liberdade, nº 3379, Centro, Bayeux/PB, CEP 58.110-160.

JOSÉ RONALDO NUNES DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 29.229.338/0096-62, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação, para SOTRADORES COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, sitado a Rua Francisco Marques da Fonseca, 296, Imaculada, Bayeux/PB.